Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 448/96 **Proc.** _____

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Estacionamento de motos defronte da ORGAP

24.06.96

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um estacionamento de motos defronte da ORGAP, na esquina da Rua Senador Rodolfo Miranda com a Rua Júlio da Costa Barros, facilitando a circulação de veículos naquele local, em especial dos veículos que sobem a Rua Júlio da Costa Barros que, ao chegarem na esquina da ORGAP, os motoristas ficam com sua visão encobrida por veículos de todos os tipos que estacionam defronte da ORGAP. O local apresenta o mesmo problema que existia na esquina da Drogaria Santa ~~Luzia~~ antes de ser instalado o estacionamento de motos.

Sala das Sessões,
Em 24 de junho de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

Ofs. nos 1206 e 1210/96

PROTOCOLO
PROC. Nº 20658
24/ 6 / 96

Diretor da Secretaria